

Regulamento do 'Cãocurso' de Fantasias

Data e Local

- **Data:** 30 de junho de 2024
- **Horário:** 16h30
- **Local:** Estacionamento do Shopping Lar Center

Participação

Os tutores com seus pets fantasiados serão convidados para a frente do palco. A escolha da melhor fantasia será feita pela plateia, com palmas. Por exemplo: bater palmas para quem gostou da fantasia do Marley, e assim por diante. Os três que receberem mais palmas serão os contemplados.

Premiação: Os vencedores do 1º, 2º e 3º lugar serão premiados com uma cortesia para a Corrida Pet da Track&Field Run Series - Etapa II. Será realizada no dia 11 de agosto de 2024.

Confira abaixo as regras de convivência da Cidade Center Norte:

Circulação

- Permitida pelos corredores, praça de eventos e lojas, exceto lojas com adesivo de restrição na vitrine.
- Proibida em áreas de alimentação, cinema, ambulatório, sanitários e fraldários (exceto cães guias identificados).

Condução

- Animais devem estar sempre na coleira.
- Em escadas rolantes e elevadores, os animais devem ser carregados no colo.
- Cães devem usar focinheira caso haja dúvidas sobre seu comportamento em ambientes movimentados.

Responsabilidades dos Donos

- **Limpeza:**
 - Donos devem limpar as sujeiras feitas pelos seus animais.
 - Sacos coletores estão disponíveis em todas as portarias.
- **Danos:**
 - Donos são responsáveis por ressarcir danos causados por seus animais ao espaço, pessoas ou outros animais.
- **Descumprimento de Regras:**
 - A equipe do shopping pode solicitar a saída do animal e de seus donos caso as regras não sejam cumpridas.

Equipamentos Necessários para Cães de Raças Específicas

- **Raças Específicas:**

- Cães das raças "pit bull", "rottweiler", "mastim napolitano", "american staffordshire terrier" e raças derivadas devem usar coleira, guia curta de condução (máximo 2 metros), enforcador e focinheira.

Importante

- **Responsabilidade:**

- Trazer um pet implica em aceitar a responsabilidade por qualquer dano causado pelo animal.

- **Cumprimento da Lei:**

- Lei Federal nº 11.126/2005 garante o direito de portadores de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhados de cão-guia.